

**RESOLUÇÃO Nº 003/2024 – CAP**

Homologa 1º Termo Aditivo ao Contrato de Licença não exclusivo, válido para o Território Brasileiro, para a Cultivar de Morangueiro Pircinque, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Viveiro Difusa Cultivares.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 52281/2022, tomada em sessão de 12 de março de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Licença não exclusivo, válido para o Território Brasileiro, para a Cultivar de Morangueiro Pircinque, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Viveiro Difusa Cultivares, tendo como objeto a alteração do Art.3º, item 3.1 do Contrato de Licenciamento não exclusivo, válido para o território brasileiro, para a cultivar de morangueiro 'Pircinque'.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2024.

Alex Onaci Moreira Fabrin  
Presidente da CAP